



Autorizo.

RUI COSTA
Governador

RESOLUÇÃO Nº 02/15

Delibera acerca do aditamento do contrato do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao contrato de Concessão Patrocinada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, nos termos consignados no parecer da Procuradoria do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 16 de dezembro de 2015.

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Vice Presidente

[Signature]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Signature]
BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
Conselheiro

[Signature]
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Titular da Secretaria Interessada

[Signature]
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Conselheiro

DOC: 0100150051430

DATA 16/12/2015

HORA 20:35

ASS: *[Signature]*

4.285